



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 131/2024 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 23 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
STEWAND BERGER SCHULTZ
Vice-Prefeito Municipal
Afonso Cláudio/ES.

Assunto: **Encaminha cópia de Decreto.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente nesta oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do **Decreto Legislativo nº 001/2024**, originário do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa de Leis, “apreciado” em Plenário na Sessão Ordinária, regimentalmente realizada no dia 20 de dezembro de 2024, por meio do qual foram aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, referente ao exercício de 2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões de nosso elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 23/12/2024 11:54

Checksum: **89566154F89C1D9456F158957BA375374E9F69883BE99B2C52A0244B59E50F7C**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.